

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 1093/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 06 DE SETEMBRO DE**  
**2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020 e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021 - prorrogada por meio da Lei Complementar nº 949 de 31/08/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3551 de 01/09/2023, resolve:

**CONCEDER** o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, a partir de **01/09/2024**, conforme e-DOC 246A5765, e-DOC 4CE8698B(OFÍCIO N.º 180/2024/DA/DRH/SEMAGRIC, de 27 de Agosto de 2024), e-DOC 949C2E2E, e-DOC E904793B(OFÍCIO INTERNO Nº017/DILOG/SEMAGRIC/2024, de 27 de agosto de 2024).

Anexo Único

| Cadastro | Nome                   | Cargo                        |
|----------|------------------------|------------------------------|
| 206947   | AILTON MENDES DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS |

**PAULO CESAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C82699D3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>